



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALBERNOA E TRINDADE

CONVOCATÓRIA

Guiomar Vitória Peixeiro Rodrigues Duarte Peceguina Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Albernoa e Trindade, no uso da competência conferida pelo artigo 14.º, n.º 1, b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto do artigo 11.º, n.º 1 da mencionada Lei, convoca em sessão ordinária de Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia **27 de abril de 2026, pelas 21H00**, na Sala de Reuniões, sita na Rua Dr. Jaime António Palma Mira, em Albernoa, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Ponto 1** – Aprovação da Ata da Reunião Anterior
- Ponto 2** – Período de Intervenção Aberto ao Público
- Ponto 3** – Assuntos Gerais do Interesse da Freguesia

ORDEM DO DIA

- Ponto 1** – Atividade da Junta de Freguesia
- Ponto 2** – Apreciação e Votação do Relatório de Contas do Ano 2025
- Ponto 3** – Revisão Orçamental
- Ponto 4** – Alteração ao Mapa de Pessoal
- Ponto 5** – Apreciação do Inventário
- Ponto 6** – Apresentação e Votação dos Contratos de Comodato

Albernoa e Trindade, 20 de abril de 2026

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

/Guiomar Vitória Peixeiro Rodrigues Duarte Peceguina/